

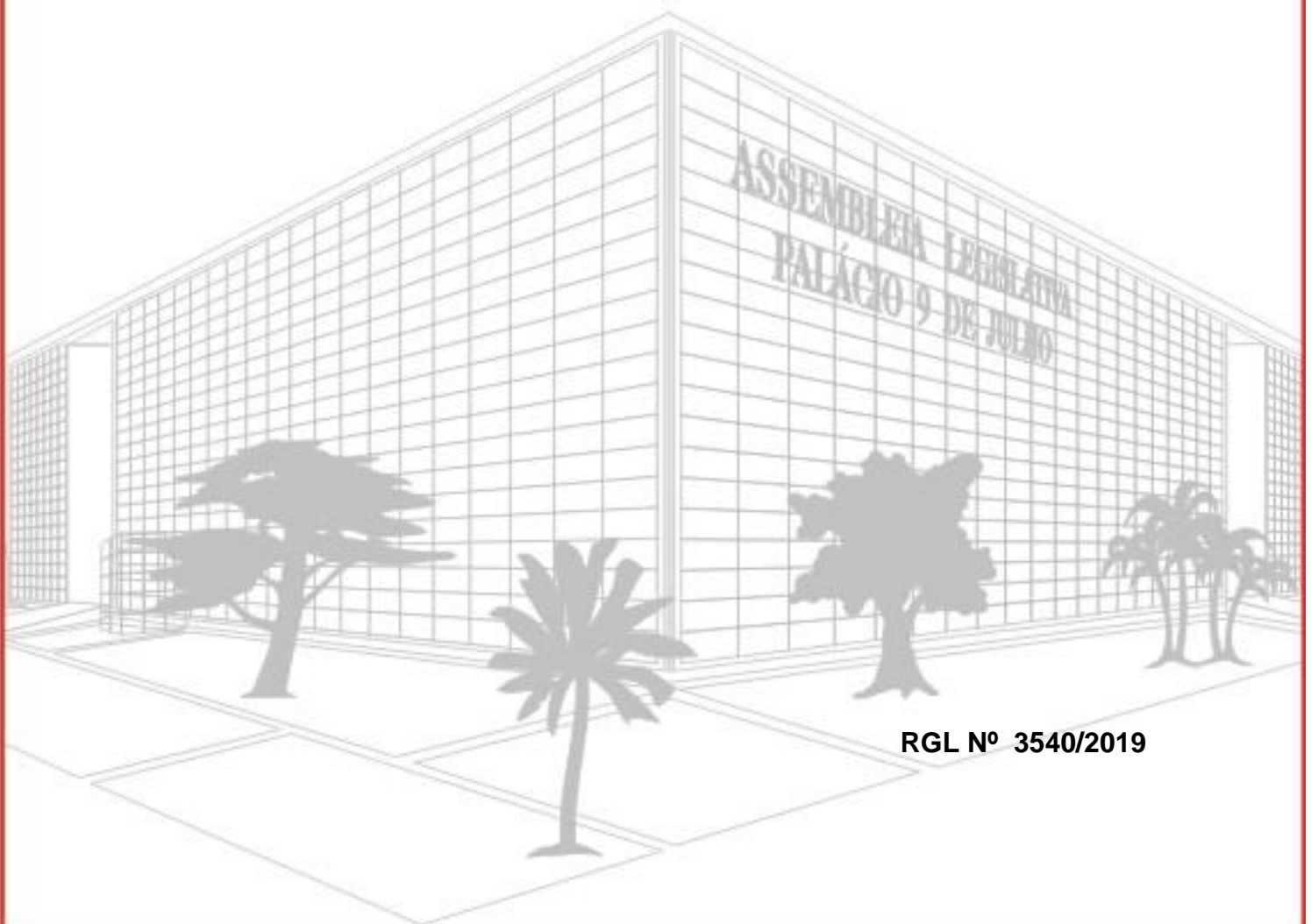


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1415, de 2019

Indica ao Sr. Governador a regulamentação da Lei 16.110/16.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 3540/2019



INDICAÇÃO Nº 1415, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que proceda a regulamentação da Lei 16.110/16 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança por meio de vigilantes, nos estabelecimentos em que se realizem eventos.”

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo manter os frequentadores de estabelecimentos que promovam eventos as informações relativas ao serviço de segurança.

Por ser a Indicação revestida de interesse público, em especial, o direito de o cidadão ter informação relativa ao serviço prestado, conforme previsão expressa pelo Código de Defesa do Consumidor requer o acolhimento da proposta.

Sala das Sessões, em 15/05/2019.

a) Coronel Telhada